

PORTARIA PPGD N. 2 DE 10 DE MAIO DE 2023.

Institui a segunda turma do curso de pós-graduação *lato sensu* Jurisdição Penal Contemporânea e Sistema Prisional.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando da atribuição conferida pelo art. 22, inciso I e VIII, do Regimento Interno e, de acordo com a Portaria SERES/MEC n.447 de 12 de novembro de 2020, que autoriza a Enfam a ofertar cursos de pós-graduação *lato sensu*,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a segunda turma do curso de pós-graduação *lato sensu* denominado **Jurisdição Penal Contemporânea e Sistema Prisional**, com 390 horas-aula, de caráter eventual, com duração de doze meses e início no dia 08 de agosto de 2023.

Art. 2º O curso é realizado em parceria com o Conselho Nacional de Justiça, por intermédio do seu Programa Fazendo Justiça que tem apoio do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES
Diretor-Geral